



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PORTARIA Nº 10, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre recesso na Câmara Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

FÁBIO SAMARTINO, Presidente da Câmara Municipal de Carneirinho em exercício, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições em conjunta com a presidente eleita para Sessão Legislativa de 2026, **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DE QUEIROZ**:

CONSIDERANDO o decreto Nº3.350, datado de 16 de dezembro de 2025 publicado pelo Prefeito Municipal de Carneirinho, que estabelece o recesso nas repartições públicas do Município de Carneirinho no período de 22 de dezembro de 2025 a 09 de janeiro de 2026, retornando às atividades normais no dia 12 de janeiro de 2026.

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência e a oportunidade em estender tal benefício aos servidores da Câmara Municipal de Carneirinho, permitindo a celebração completa da data e a organização de um período de descanso para os funcionários.

RESOLVEM:

ART. 1º Estender o recesso nas dependências da Câmara Municipal de Carneirinho no período de 24 de dezembro de 2025 a 12 de janeiro de 2026, retornando às atividades normais no dia 13 de janeiro de 2026.

ART. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Carneirinho, 23 de dezembro de 2025.

Fábio Samartino
Presidente da Câmara 2025

Maria Aparecida de Oliveira De Queiroz
Presidente da Câmara 2026

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Câmara Municipal nesta data.

Adjane Luiza de Queiroz
Secretária Executiva